



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1420

Ji-Paraná (RO), 25 de setembro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-13353/2012 Vol I e II

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Alimentação enteral para o paciente **Josué Benagouro Carvalho**

Com base no Parecer Jurídico nº 219/SEMUSA/AJUR/2012, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 068/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste **Aquisição de alimentação enteral para o paciente Josué Benagouro Carvalho**, conforme solicitação às (fls. 527), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total **R\$ 5.257,41** (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Dental Médica e Com. e Rep. Ltda,

Itens 1 e 3 - no valor de R\$ 3.600,42 (três mil e seiscentos reais e quarenta e dois centavos).

Jeedá Comercial Dist. de Alimentos Ltda,

Item 2 - no valor de R\$ 1.656,99 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13748/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Gráfico

Com base no Parecer Jurídico nº 216/SEMUSA/AJUR/2012, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 067/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste **Aquisição de material gráfico**, conforme Projeto Básico (fls. 13/15), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **E.P de Andrade Impressos Gráficos – ME**, no valor total **R\$ 4.710,56** (quatro mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13858/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (cama Box, TV LCD e sofá) para atender o Pronto Socorro do Hospital Municipal

Com base no Parecer Jurídico nº 217/SEMUSA/AJUR/2012, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 065/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste **Aquisição de Material Permanente (cama Box, TV LCD e sofá) para atender o Pronto Socorro do Hospital Municipal**, conforme Projeto Básico (fls. 07/10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **T.D Zanatta Representações**, no valor total **R\$ 7.114,00** (sete mil, cento e quatorze reais), sendo:

Anexo I – no valor de R\$ 4.134,00 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais);

Anexo II – no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8250/2011 Vol I e II

INTERESSADO: Semdes

ASSUNTO: Construção de Praça

À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Ref.: Contrato nº 196/PGM/2011

Senhor Procurador-Geral,

Diante do pedido formulado às fls. 839, pela Assessoria Executiva de Convênios deste Município, solicito sejam analisados os autos da forma solicitada, de modo a oferecer maior celeridade aos nossos trabalhos.

Por oportuno, autorizo o Distrato com a Empresa Coester Construtora Oeste Rondônia Ltda – EPP, tendo em vista o distrato do Município com a CEF e Ministério do Turismo, não havendo interesse da parte do Município em prosseguir os trabalhos.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10757/2012

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de medicamento em favor do paciente Alexandre Marcos de Abreu

Diante da manifestação da Empresa Martins Comércio de Medicamentos Ltda., licitante vencedora para fornecimento dos medicamentos constantes dos presentes autos, e tendo em vista a manifestação de fls.47 da Assessoria Executiva e da Assessoria Jurídica da Semusa, **DETERMINO** o cancelamento dos atos licitatórios constantes do presente Processo Administrativo, bem como abertura imediata de novo procedimento, iniciando-se por nova cotação de preços.

À **Semdes**, para cancelamento da Reserva Orçamentária.

Após à CGP, para nova cotação de Preços.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13584/2012

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de medicamento em favor de Olivia dos Reis Santos

Diante da manifestação da Empresa Martins Comércio de Medicamentos Ltda., licitante vencedora para fornecimento dos medicamentos constantes dos presentes autos, e tendo em vista a manifestação de fls.41 da Assessoria Executiva e da Assessoria Jurídica da Semusa, **DETERMINO** o cancelamento dos atos licitatórios constantes do presente Processo Administrativo, bem como abertura imediata de novo procedimento, iniciando-se por nova cotação de preços.

À **Semdes**, para cancelamento da Reserva Orçamentária.

Após à CGP, para nova cotação de Preços.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13856/2012

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de medicamento em favor do paciente Vicente Eduardo de Oliveira

Diante da manifestação da Empresa Martins Comércio de Medicamentos Ltda., licitante vencedora para fornecimento dos medicamentos constantes dos presentes autos, e tendo em vista a manifestação de fls.42 da Assessoria Executiva e da Assessoria Jurídica da Semusa, **DETERMINO** o cancelamento dos atos licitatórios constantes do presente Processo Administrativo, bem como abertura imediata de novo procedimento, iniciando-se por nova cotação de preços.

À **Semdes**, para cancelamento da Reserva Orçamentária.

Após à CGP, para nova cotação de Preços.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10119-2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Assis Canuto

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Assis Canuto**, conforme o Processo Administrativo nº 1-10119/12, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10120-2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Assis Canuto

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Assis Canuto**, conforme o Processo Administrativo nº 1-10120/12, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11313-2012

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Assis Canuto

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Assis Canuto**, conforme o Processo Administrativo nº 1-11313/12, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13823-2012

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Marcelo Aparecido de Oliveira

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Reinaldo Pereira de Andrade**, conforme o Processo Administrativo nº 1-13823/12, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade sua regularidade.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15404-2012

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Noemi Brizola

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido à servidora **Noemi Brizola**, ficam evidenciada sua regularidade conforme despacho, exarado pela Controladoria Geral de Contabilidade no Proc. nº 15404-2012.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15420-2012
INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Suprimento de Fundo – José Luiz dos Santos

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **José Luiz dos Santos**, conforme o Processo Administrativo nº 1-15420/12, ficou evidenciada, em despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade às fls. 31, sua regularidade.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2012.

Noemi Brizola
Chefe de Gabinete

PROCESSO Nº 2334/2012
INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – Combustível
AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo – combustível, constante do Registro de Preços nº 002/CGM/2012.

Acolho o Parecer nº 2.270/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Montecchi & Cia Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 92.094,00** (noventa e dois mil e noventa e quatro reais);

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo VI
INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

Acolho parcialmente o Parecer nº 1781/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Equilíbrio Comércio e Representações Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 97.317,29** (noventa e sete mil, trezentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 24 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7984/2012
INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material permanente (mesa para escritório, ar condicionado e outros) para a Ouvidoria do SUS

Acolho o Parecer Jurídico nº 218/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Semusa, referente ao Pregão Presencial nº 011/SEMUSA/12, que tem por objeto a **Aquisição de material permanente (mesa para escritório, ar condicionado e outros) para a Ouvidoria do SUS**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 06/12), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **N & N Duarte LTDA-ME**, no valor total de **R\$ 15.985,00** (quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais), sendo:
Anexo I – no valor de **R\$ 5.585,00** (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais);
Anexo II – no valor de **R\$ 9.060,00** (nove mil e sessenta reais);
Anexo III – no valor de **R\$ 795,00** (setecentos e noventa e cinco reais);
Anexo IV – no valor de **R\$ 545,00** (quinhentos e quarenta e cinco reais);
Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 24 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11201/2012
INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo (ortopédico) Farmácia HMJP

Acolho o Parecer Jurídico nº 213/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Semusa, referente ao Pregão Eletrônico nº 047/CPL/PMJP/2012, que tem por objeto a **Aquisição de material de Consumo (ortopédico) Farmácia HMJP**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 06/12), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 99.679,08** (noventa e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e oito centavos);
Dental Medica Comercio e Representações Ltda, itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, no valor de **R\$ 80.548,08** (oitenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oito centavos).
Asthamed – Comercio de Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda, item 02, no valor de **R\$ 16.905,00** (dezesseis mil, novecentos e cinco reais).
Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda, item 11, no valor de **R\$ 786,00** (setecentos e oitenta e seis reais).
Socibra Distribuidora Ltda, item 07, no valor de **R\$ 1.440,00** (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 24 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 17784/GAB/PMJP/2012

Exonera Etiene Gonçalves Santos, do cargo em comissão de Coordenador de Área II de Cadastro de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Etiene Gonçalves Santos**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Cadastro de Pessoal**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17785/GAB/PMJP/2012

Nomeia Valéria da Silva Reis, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Cadastro de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Valéria da Silva Reis**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Cadastro de Pessoal**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2012.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 17786/GAB/PMJP/2012

Autoriza a cessão temporária da Leiloeira Oficial do Município de Ji-Paraná, e sua Equipe de Apoio, à Câmara Municipal.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do ofício nº 120/GABP/CMPJ/2012, subscrito pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, e

Considerando que o referido expediente requisita a este Poder Executivo a cessão da Leiloeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, objetivando licitar na modalidade pregão eletrônico, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema informatizado àquela Casa de Leis,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam cedidas à Câmara Municipal de Ji-Paraná, a Leiloeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, para promover licitação na modalidade pregão eletrônico, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema informatizado.

Parágrafo Único. A presente cessão refere-se tão somente a licitação de um Processo Administrativo, para contratação dos serviços descritos no *caput*.

Art. 2º A presente cessão não gerará nenhum tipo de ônus à Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 17609/GAB/PMJP/2012.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da Audiência Pública do 2º quadrimestre do exercício de 2012, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000- Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadão(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das metas fiscais deste segundo quadrimestre.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná
Data: 28 de setembro de 2012 (sexta-feira)
Horário: 9 horas

Ji-Paraná-RO, 18 de setembro de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

 Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ		
<p>O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.</p>		
<p>Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Departamento de Comunicação Social</p>		
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br</p>		
<p>Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.</p>		
<p>José de Abreu Bianco Prefeito</p>	<p>José Ottonio Lima Silva Vice-Prefeito</p>	<p>Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretária de Ação Social</p>
<p>Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete</p>	<p>Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Município</p>	<p>Abraham Merino Chamma Secretário Municipal de Saúde</p>
<p>Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração</p>	<p>Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Município</p>	<p>Assis Canuto Sec. de Obras e Serv. Públicos</p>
<p>Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente</p>	<p>Cláudio Lucas de Araújo Secretário de Esporte</p>	<p>Luiz Wagner Vigatto Bonilha Secretário de Educação</p>
<p>Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda</p>	<p>Arnaldo Egídio Bianco Secretário de Desenvolvimento Econômico</p>	<p>Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná</p>
	<p>Marcelo Aparecido de Oliveira Secretário de Governo</p>	<p>Marion Disney da Silva Presidente da EMTU</p>
	<p>Ederson Viana Alves Diretor-presidente Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná</p>	
	<p>Jairo Teixeira dos Santos Diretor Dpto. de Comunicação Social</p>	